

RESOLUÇÃO Nº 547

**DATA E SEDE DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Primeira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 586 (11), "Data e sede da Trigésima Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo",

CONSIDERANDO:

Que, em conformidade com o disposto no artigo 22 do Regulamento do Comitê Executivo, este órgão de governo do Instituto deve realizar uma reunião ordinária anual;

Que, em consequência, é necessário definir a data e o lugar onde se realizará a Trigésima Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo em 2012;

Que o artigo 25 do mencionado Regulamento estabelece que, no caso de não existir oferecimento de um Estado Membro para que a Reunião Ordinária do Comitê Executivo se realize em seu país, essa reunião se realizará na Sede Central do Instituto, em São José, Costa Rica; e

Que o Diretor-Geral informa que não recebeu qualquer oferecimento formal de Estado Membro para sediar a próxima Reunião Ordinária do Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Realizar a Trigésima Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo na Sede Central do IICA, em São José, Costa Rica, no primeiro semestre de 2012.
2. Encarregar o Diretor-Geral de, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelas normas vigentes, efetuar oportunamente a convocação aos Estados membros para participarem da Trigésima Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo.